



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

670/16
APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE

Em 02 / 08 / 2016

1º Secretário

AUTOR: Deputados **MAURÃO DE CARVALHO** e Dr. **NEIDSON**

"Requer Audiência Pública para se apresentar o marco legal da Zona Verde na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim."

Os Deputados que o presente subscrevem, na forma do artigo 172, combinado com o inciso III do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa, requer que seja marcada Audiência Pública para o dia **08 de agosto de 2016**, a partir das **15:00h** no Plenário da Assembleia Legislativa, afim de se apresentar o marco legal da Zona Verde na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim como instrumento dinamizador de atividade econômica.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

O Marco Legal Zona Verde na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim, busca o fortalecimento do desenvolvimento regional por meio de incentivo fiscal e de isenção de impostos sobre produtos industrializados, concedido pelo Governo Federal, para os produtos industrializados nas Áreas de Livre Comércio com preponderância de matéria-prima de origem regional.

O Marco Legal Zona Verde na Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim será um instrumento dinamizador da atividade econômica, especialmente para a industrialização a partir da matéria-prima regional.

Plenário das Deliberações, 07 de julho de 2016

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO

Deputado Dr. **NEIDSON**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

